



INDICAÇÃO 82/2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O RECOLHIMENTO, CONTROLE E AMPARO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, VISANDO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E AO BEM-ESTAR ANIMAL.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, que sejam adotadas medidas urgentes para o devido **recolhimento, amparo e controle dos cães em situação de rua** que circulam no centro da cidade de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta nas diversas reclamações da população, que tem enfrentado situações recorrentes de risco causadas pela presença de cães sem tutores nas vias públicas, especialmente na região central do município.

Relatos apontam que esses animais, muitas vezes em estado de abandono, têm provocado **ataques a pedestres**, sobretudo crianças e idosos, além de colocarem em risco a segurança de quem trafega pelas ruas, podendo ocasionar acidentes e outros incidentes graves.

Além da questão de segurança pública, trata-se também de um problema de **saúde pública e bem-estar animal**, uma vez que esses cães vivem em condições inadequadas, expostos à fome, doenças e maus-tratos.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Público adote medidas eficazes, tais como o recolhimento adequado dos animais; Encaminhamento para abrigo ou local apropriado; Ações de cuidado veterinário; Programas de controle populacional, como castração e Campanhas de conscientização sobre posse responsável.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a **segurança da população**, a **organização urbana** e o **tratamento digno aos animais**.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Pentecoste, 17 de março de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA